



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº. 022/2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1341 de 22 de Dezembro de 2022;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Ofício nº 001/2023/SEMAF, Processo Administrativo nº 0474/2023,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**02 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**02.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**04 – Administração**  
**04122 – Administração Geral**  
**041220004 – GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO**  
**041230004.2.014000 – Manutenção das Atividades da SEMAD**  
**3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP..... R\$ 12.000,00**  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 12.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

**02 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**02.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**04 – Administração**  
**04122 – Administração Geral**  
**041220004 – GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO**  
**041230004.2.014000 – Manutenção das Atividades da SEMAD**  
**3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R\$ 12.000,00**  
**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 12.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 02 de Março de 2023.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>22</b>	<b>02/03/2023</b>

ID: <b>72522</b>	Processo	Documento
CRC: <b>0F971A96</b>		
Processo: <b>1-474/2023</b>		
Usuário: <b>Edinaldo Paulo de Souza</b>		
Criação: <b>02/03/2023 12:29:41</b>	Finalização: <b>02/03/2023 12:31:52</b>	

MD5: **2F34247AA65388EFD3AF2F5ADAFDDD2B**

SHA256: **A22E5532BB9E6A8343A0AACEEACC93AD867573644E30DCB668D89722FC67ECE8**

Súmula/Objeto:

**Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 - Rescisão - SEMAF.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CORUMBIARA	RO	02/03/2023 12:29:41
--	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

remanejamento pagamento indenizações trabalhistas servidores.	02/03/2023 12:29:41
---	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	02/03/2023 16:05:59
----------------------------	---------------------

### RESPOSTAS

Comprovante de Publicação 239	03/03/2023	72804
-------------------------------	------------	-------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	03/03/2023 08:58:36
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 72522 e o CRC 0F971A96.